Região Autónoma dos Açores
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas
Direção Regional dos Recursos Florestais

EDITAL

Anabela de Miranda Isidoro, Diretora Regional dos Recursos Florestais, considerando que no dia 1 de outubro do corrente ano não é permitida a caça, em virtude da realização do ato eleitoral para eleição dos órgãos autárquicos, nos termos do artigo 106.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2009/A, de 5 de maio, faz saber:

1. Nos termos da Portaria nº 70/2017, de 27 de setembro, **é excecionalmente permitido, no sábado, dia 30 de setembro de 2017, o exercício da caça** das mesmas espécies e nos mesmos termos previstos para o domingo, dia 1 de outubro de 2017, de acordo com o disposto no calendário venatório da respetiva ilha.
2. Este edital entra imediatamente em vigor.

Ponta Delgada, 27 de setembro de 2017.

A Diretora Regional

Anabela de Miranda Isidoro